

Teletrabalho: Representação dos trabalhadores se reunirá com a Eletrobrás hoje.

Quanto ao famigerado Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, cujo prazo de assinatura imposto pela Eletrobrás expira hoje 21/12, ratificamos a deliberação da assembleia sobre o tema, realizada em 13/12, na qual houve a orientação para que os trabalhadores e trabalhadoras **NÃO ASSINEM NENHUM TERMO ADITIVO DE TRABALHO INDIVIDUAL!** Pois todas as normatizações de trabalho da categoria devem ser tratadas no coletivo, com a participação das Entidades de Representação no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho.

Reafirmamos ainda nosso entendimento quanto à irregularidade da Norma ERH 38, considerando que não houve participação das Entidades em sua elaboração, portanto, para nós, é inválida.

Isso posto, comunicamos que encaminhamos à Eletrobrás a carta AEEL 067/21 ([veja aqui](#)) na qual solicitamos uma nova data para realização de reunião para tratar da agenda Teletrabalho e Norma ERH 38, bem como a dilatação do prazo para a assinatura do referido termo. A reunião foi marcada para hoje, 21/12 às 16 horas.

O resultado do que for debatido na reunião de hoje será compartilhado com os trabalhadores e trabalhadoras até amanhã de manhã.

Compartilhe esse informe com os colegas!

Juntos somos sempre mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE ([links nas logos abaixo](#)).

A Diretoria, em 21 de dezembro de 2021.

Associação dos Empregados da Eletrobrás – AEEL

